



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 394, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Finaliza a Licença para Capacitação, da servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014, e o processo nº 23422.001841/2024-54, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar, a partir de 17/03/2024, a Licença para Capacitação, com ônus limitado, da servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, concedida pela portaria nº 236/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09/02/2024, pelo período de 23/02/2024 a 22/04/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 394/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de Março de 2024.